



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA: - PL 0408/2017

O presente PL tem por objetivo incentivar o ambiente corporativo favorável à equidade de gênero por meio de premiação que identifique e divulgue as empresas que tratem de forma equivalente homens e mulheres em seus ambientes de trabalho. É dirigido às empresas de pequeno, médio e grande porte, públicas e privadas, com personalidade jurídica própria e sediada no município de São Paulo.

O projeto oferece às empresas a possibilidade de serem reconhecidas por suas práticas igualitárias, considerando que as discriminações afetam o rendimento de todos os funcionários, bem como influenciam negativamente o clima laboral da organização.

Já há um programa federal, o Programa Pró Equidade de Gênero e Raça, que leva em consideração algumas questões cruciais para que a condição da mulher se dê de maneira paritária com o homem, a saber: paridade em condições de maternagem entre homens e mulheres, paridade salarial no desempenho de funções semelhantes e paridade em possibilidade de ascensão a cargos de chefia.

É necessário ter como parâmetro que hoje os homens são maioria em todas as faixas de rendimento, exceto de zero à um e meio (1,5) salário(s) mínimo(s). Ou seja, mesmo com índices menores de educação, os homens acessam melhor remuneração. Esse fenômeno foi constatado também em empresas com mais de mil funcionários.

Em relação ao rendimento médio mensal, na cidade de São Paulo nota-se o valor por hora de R\$ 12,39 para os homens e R\$ 10,42 para as mulheres.

Em relação aos cargos de alta gestão no Brasil, as mulheres jamais ultrapassam a marca de 10% de participação. Em relatório elaborado pela FGV, 48% das empresas analisadas pela fundação não apresentavam sequer 1 (uma) mulher em seu Conselho de Administração.

Esses dados evidenciam as barreiras institucionais enfrentadas pelas mulheres no ambiente corporativo, contribuindo com sua vulnerabilidade econômica.

Portanto, é essencial identificar e dar visibilidade a empresas que estejam desenvolvendo ações e programas internos que promovam as mulheres dentro da estrutura corporativa. É esperado que, desta forma, seja possível a construção de exemplos a serem seguidos por outras tantas empresas que ainda não tenham se sensibilizado à questão de gênero, tão importante para a nossa sociedade.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 62

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.